

INDICAÇÃO Nº 65/2010

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES

O Vereador Sebastião Raimundo, da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES, infra-assinado, usando da atribuição que lhe confere o inciso III, art. 88, combinado com o inciso VIII, art. 108, e o art. 120 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, indica ao Prefeito, Excelentíssimo Senhor Wilson Luiz Venturim, melhorias e ampliação no viveiro de mudas da Prefeitura Municipal, com produção e diversificação das espécies de mudas para distribuição aos nossos produtores.

JUSTIFICATIVA

A expansão do setor agrícola e da fruticultura e o aumento da produtividade dependem de programas específicos para essa finalidade, como forma de incentivos ao plantio diversificado, o incremento de renda, a fixação do homem no campo e a redução do índice de êxodo rural, e, inegável e crucialmente, a recuperação de áreas degradadas pela destruição, mantendo o equilíbrio ambiental nos ecossistemas, nas nascentes e outras áreas de preservação.

O programa de produção e distribuição de mudas de sementes, implantado pelo Município, é considerado de fundamental importância para o atendimento aos nossos produtores, viabilizando a aquisição e o acesso ao plantio, e a diversificação no cultivo e produção.



Câmara Municipal de Nova Venécia Estado do Espírito Santo

Contudo, precisamos ampliar e melhorar o nosso viveiro de produção de mudas e sementes, promovendo os serviços de reestruturação, e, se necessário, de mão-de-obra qualificada, garantindo a diversificação das espécies para atendimento a contento aos nossos produtores, assegurando qualidade e diversidade na produção.

Importante ressaltar que a diversificação poderá contribuir para o processo de arborização urbana, nascentes, encostas e até das margens das vias e estradas municipais, contribuindo para a retenção das ações desastrosas dos fenômenos naturais e outras adversidades que se apresentam por vermos sucumbir recursos naturais.

Dessa forma, indicamos os serviços na forma da presente, com o objetivo de estarmos contribuindo para a modernização e ampliação do nosso viveiro de mudas, de grande relevância e interesse do próprio Município, promovendo assim políticas agrícolas que satisfaçam e garantam maiores resultados e o desenvolvimento das atividades do meio rural.

É a justificativa.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 15 de dezembro de 2010; 56º de Emancipação Política; 14ª Legislatura.

SEBASTIÃO RAIMUNDO

Vereador